

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU CURSINHO MAXIMIZE, REGISTRADO CIVILMENTE COMO INSTITUTO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 11.717.571/0001-68; bem como do depositário Fernando de S. Oliveira, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por VEIGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REGISTRADO CIVILMENTE COMO L. E. VEIGA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS em face de CURSINHO MAXIMIZE, REGISTRADO CIVILMENTE COMO INSTITUTO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, PROCESSO Nº 1014511-64.2020.8.26.0008 - Controle nº 1962/2020.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. **Alberto Gibin Villela**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **26/09/2022 às 10:00 h e com término no dia 29/09/2022 às 10:00 h**, o Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e **avaliados em: Lote nº 01: R\$ 1.711,56 (Um mil, setecentos e onze reais, e cinquenta e seis centavos). Lote nº 02: R\$ 798,73 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Lote nº 03: R\$ 205,39 (Duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Lote nº 04: R\$ 57,00 (Cinquenta reais). Lote nº 05: R\$ 798,73 (Setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Lote nº 06: R\$ 684,62 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Lote nº 07: R\$ 798,73 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), para julho/2022**, que serão atualizados até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **29/09/2022, às 10:01 horas**, encerrando-se no dia **20/10/2022, às 10:00 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do(s) bem(ns): LOTE Nº 01:** 50 (cinquenta) cadeiras tipo universitária em tecido azul. **Lote nº 02:** 4 (quatro) ventiladores de parede da marca “Ventsilva” e 3 (três), da marca “Delta Premium”. **Lote nº 03:** 9 (nove) cadeiras sem braço em tecido azul. **Lote nº 04:** 1 (uma) mesa redonda de madeira. **Lote nº 05:** 1 (um) computador desktop da marca Samsung. **Lote nº 06:** 1 (uma) geladeira Consul. **Lote nº 07:** 1 (um) computador desktop da marca AOG. Não consta recurso pendente de julgamento. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar na(o) Rua Serra de Botucatu, 42, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário Fernando de S. Oliveira, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. Não consta recurso pendente de julgamento. Do Bem Imóvel: o bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de

aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 50% do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, imissão de posse e demais providências, nos termos do art. 901, *caput*, § 1º e § 2º e art. 903 do CPC). **Remição da execução:** O(s) executado(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R\$ 114.040,59 - atualizada até maio/2022) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com o Leiloeiro. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022.